## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

## PORTARIA N.º 447/2023 SEI nº 1260.01.0101152/2021-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 182, de 25 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria da Conceição Mendes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Lages, em Belo Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Metropolitana A

## **Gustavo Lopes Pedroso**

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/03/2023